

## **DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

DECRETO Nº <u>4.268</u> DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Convocação para a V Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios de Montanha, Mucurici e Ponto Belo.

A Prefeita Municipal de Montanha/ES, em Conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios de Montanha, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade conter despesas assim como avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas Públicas para Idosos, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica convocada a V Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa de Montanha ES, que conforme permite o Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Resolução 001/2018 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, será realizada de forma regional em parceria com os munícipios de Mucurici e Ponto Belo no dia 14 de novembro de 2018, das 08:00 às 17:00 horas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Conceição da Barra, s/n – Bairro: Decão – Montanha/ES, tendo como tema central: "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PÚBLICAS".

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social dos Municípios de Montanha, Mucurici e Ponto Belo.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 18 de outubro de 2018.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal de Montanha/ES